

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 21 de abril de 2016, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A. (“ETAC”), do controlo exclusivo sobre um conjunto de ativos (“Ativos MA”), através da celebração de um contrato de concessão com o Município de Aveiro.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **ETAC** – sociedade anónima que tem por objeto social o transporte coletivo e alugueres em autocarros. A ETAC integra um grupo de empresas nacionais e internacionais (Grupo TRANSDEV) que opera, em Portugal, no setor do transporte rodoviário pesado de passageiros.
- **Ativos MA** – a universalidade dos bens, direitos e obrigações inerentes à concessão: (i) do serviço público de transporte coletivo rodoviário de passageiros realizado em treze linhas urbanas; (ii) do serviço público de transporte coletivo fluvial de passageiros e viaturas; (iii) da gestão e exploração das Oficinas e do Centro Coordenador de Transportes, bem como a conceção de projeto e realização das respetivas obras de construção e conservação.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 17/2016 – ETAC/Ativos MA**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

Paulo Gonçalves

(Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações)

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 02/05/2016. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)